



Faculdade de Medicina de Lisboa

Medicina Legal

Medicina Legal e Pediatria Intersecções

Prof. Doutor Jorge Costa Santos

André Ladeira

Gonçalo Pestana

Sílvia Aguiar Rosa

Pediatria e Medicina Legal

Criança ou jovem (art. 5º, Lei 147/99)

- a pessoa com menos de 18 anos ou a pessoa com menos de 21 anos que solicite a continuação da intervenção iniciada antes de atingir os 18 anos

- ▶ Maus tratos
 - Maus tratos físicos
 - Abuso sexual
 - Negligência
 - Maus tratos psicológicos
- ▶ Síndrome de Morte Súbita do Lactente

Maus Tratos

Artigo 152ºA do Código Penal

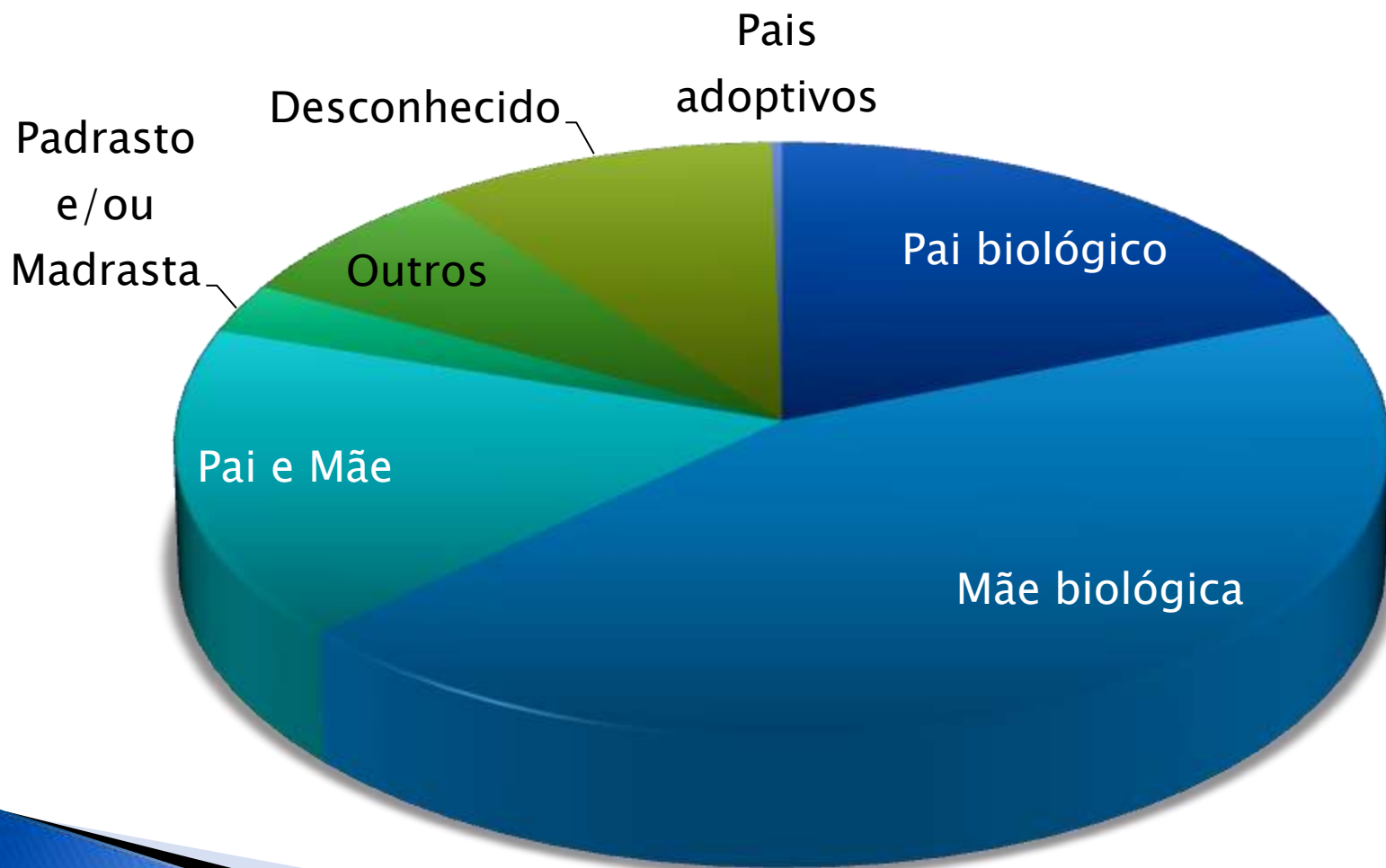
Quem, tendo ao seu cuidado, à sua guarda, sob responsabilidade da sua direcção ou educação ou a trabalhar ao seu serviço, pessoa menor (...), e:

- a) Lhe infligir, de modo reiterado ou não, **maus tratos físicos ou psíquicos**, incluindo **castigos corporais**, **privações da liberdade** e **ofensas sexuais**, ou a tratar cruelmente
- b) A empregar em **actividades perigosas**, **desumanas** ou **proibidas**
- c) A sobrecarregar com **trabalhos excessivos**

Maus Tratos



Maus Tratos



Maus Tratos – Factores de Risco

Prestadores de cuidados

- Antecedentes criminais
- Expectativas não realistas
- Problemas de saúde mental
- Alcoolismo e/ou toxicod dependência
- Pais abusados ou negligenciados em criança

Maus Tratos – Factores de Risco

Prestadores de cuidados

- Antecedentes criminais
- Expectativas não realistas
- Problemas de saúde mental
- Alcoolismo e/ou toxicod dependência
- Pais abusados ou negligenciados em criança

Crianças

- Problemas comportamentais
- Necessidades de saúde especiais
- Prematuridade
- Dificuldades de aprendizagem

Maus Tratos – Factores de Risco

Prestadores de cuidados

- Antecedentes criminais
- Expectativas não realistas
- Problemas de saúde mental
- Alcoolismo e/ou toxicod dependência
- Pais abusados ou negligenciados em criança

Crianças

- Problemas comportamentais
- Necessidades de saúde especiais
- Prematuridade
- Dificuldades de aprendizagem

Factores familiares e ambientais

- Situações de adopção ou famílias reconstituídas
- Contextos de “crise” (ex. morte, desemprego...)
- Contextos de violência doméstica
- Más condições sócio-económicas

Maus Tratos

▶ Indicadores

- História incongruente
- Demora na procura de cuidados
- Negação dos sintomas por parte dos adultos
- História de internamentos e acidentes repetidos
- Faltas frequentes à escola
(enquanto aguardam a cura de lesões)

Maus Tratos

Maus tratos físicos

Abuso Sexual

Negligência

Maus tratos
psicológicos

Maus Tratos Físicos

▶ Inclui:

- Queimaduras
 - Fracturas
 - Sufocação
 - Afogamento
 - Intoxicações
 - Síndrome de Munchausen por procuração
 - Síndrome da criança abandonada
-
- Índices elevados de morbidade e mortalidade
 1. Lesões intra-cranianas
 2. Lesão intra-abdominal



Maus Tratos Físicos



Lesões com diferentes tempos de evolução e localizações



Lesões desenhando marcas de objectos

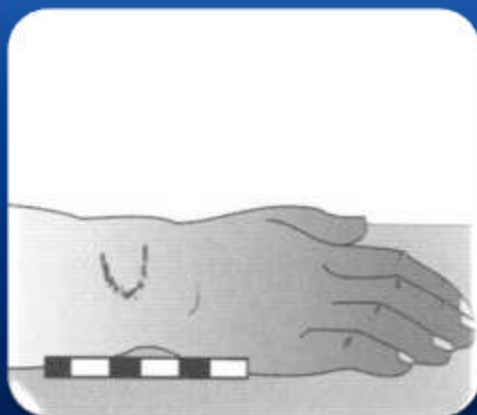


Lesões em locais pouco comuns



Queimaduras e cicatrizes de bordos nítidos

Maus Tratos Físicos



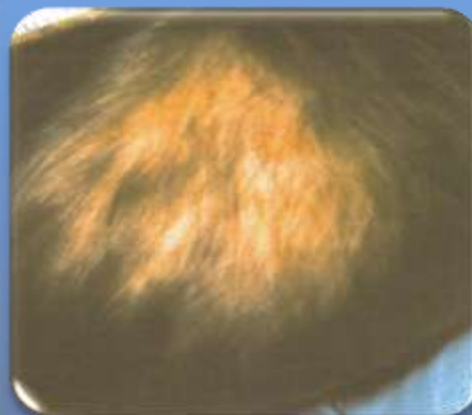
Marcas de mordeduras



Hematomas com a marca dos dedos



Laceração do freio



Alopécia traumática

Síndrome de Munchausen por Procuração

- ▶ Patologia psiquiátrica nem sempre fácil de identificar
- ▶ Atribuição à criança de sinais e sintomas para convencer a equipa médica da existência de patologia
- ▶ Hospitalizações frequentes
- ▶ Procedimentos exaustivos
- ▶ Exemplos:
 - Administração de insulina
 - Adição contaminantes bacterianos a amostras de urina
 - Sufocação para simular apneia



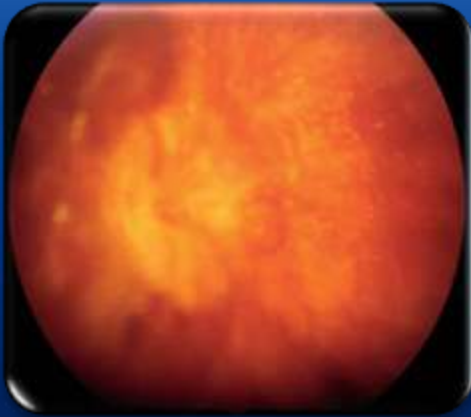
Síndrome da Criança Abanada

- ▶ Provocado pelo abanar violento da criança
- ▶ Normalmente sem sinais físicos exteriores de maus tratos
- ▶ Mortalidade e morbidade elevadas

- ▶ Suspeitar quando a criança apresenta:
 - Hipotonia
 - Irritabilidade
 - Anorexia ou vômitos sem causa aparente
 - Convulsões ou espasmos
 - Dificuldade na sucção e deglutição
 - Não fixa o olhar

Síndrome da Criança Abanada

- ▶ Diagnóstico feito por:
 - História detalhada
 - Exame objectivo completo
 - Exames complementares de diagnóstico



Hemorragia
retinianas



Hematoma
subdural

Maus Tratos

Maus tratos físicos

Abuso Sexual

Negligência

Maus tratos
psicológicos

Maus Tratos

Maus tratos físicos

Abuso Sexual

Negligência

Maus tratos
psicológicos

Abuso Sexual – Enquadramento legal

Artigo 171º do Código Penal Abuso Sexual de Menores

- Quem praticar acto sexual de relevo com ou em menor de 14 anos, ou o levar a praticá-lo com outra pessoa
- Quem importunar menor de 14 anos ou actuar sobre menor de 14 anos, por meio de conversa, escrito, espectáculo ou objecto pornográficos

Abuso Sexual – Enquadramento legal

Artigo 171º do Código Penal Abuso Sexual de Menores

- Quem praticar acto sexual de relevo com ou em menor de 14 anos, ou o levar a praticá-lo com outra pessoa
- Quem importunar menor de 14 anos ou actuar sobre menor de 14 anos, por meio de conversa, escrito, espectáculo ou objecto pornográficos

Artigo 172º do Código Penal Abuso Sexual de Menores Dependentes

- Quem praticar ou levar a praticar acto sexual de relevo relativamente a menor entre 14 e 18 anos que lhe tenha sido confiado para educação ou assistência

Abuso Sexual – Enquadramento legal

Artigo 171º do Código Penal Abuso Sexual de Menores

- Quem praticar acto sexual de relevo com ou em menor de 14 anos, ou o levar a praticá-lo com outra pessoa
- Quem importunar menor de 14 anos ou actuar sobre menor de 14 anos, por meio de conversa, escrito, espectáculo ou objecto pornográficos

Artigo 172º do Código Penal Abuso Sexual de Menores Dependentes

- Quem praticar ou levar a praticar acto sexual de relevo relativamente a menor entre 14 e 18 anos que lhe tenha sido confiado para educação ou assistência

Artigo 173º do Código Penal Actos Sexuais com Adolescentes

- Quem sendo maior, praticar acto sexual de relevo com menor entre 14 e 16 anos, ou levar a que ele seja por este praticado com outrem, abusando da sua inexperiência

Abuso Sexual

- ▶ Envolvimento em actividades para satisfação sexual de uma pessoa mais velha e mais forte
- ▶ Diagnóstico difícil:
 - Criança não compreende que delas é vítima
 - Não tem capacidade para nomear o abuso sexual
 - Tabu social dificulta pedido de ajuda
 - Lesões físicas e vestígios são raros:
 - Crianças pequenas raramente há penetração anal ou vaginal
 - Ejaculação dá-se muitas vezes fora das cavidades
 - Criança e roupas são lavadas
 - Exame médico-legal após 48 horas

Abuso Sexual

▶ Indicadores Gerais

- Dor na região vaginal ou anal
- Prurido vulvar
- Disúria
- Obstipação e encopresis
- Enurese secundária



Abuso Sexual

▶ Crianças

- Perturbações funcionais (anorexia, terrores nocturnos...)
- Obediência exagerada aos adultos e preocupação em agradar
- Relacionamento pobre com outras crianças
- Condutas sexualizadas
- Comportamentos agressivos

Abuso Sexual

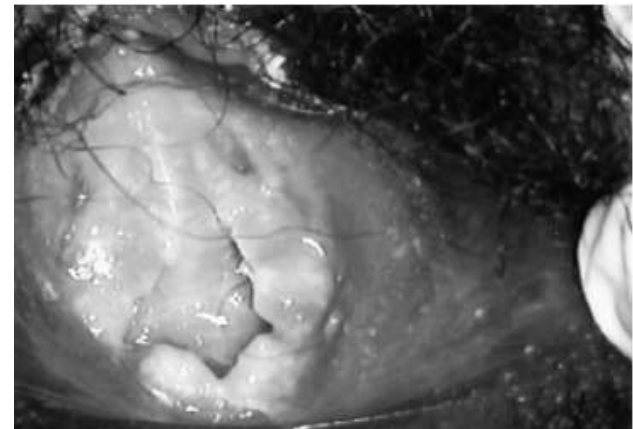
▶ Jovens

- Comportamentos bizarros
 - Dormir vestidas com roupa de dia
 - Urinar na cama esperando que evite o contacto
 - Destruição ou ocultação de sinais de feminilidade
- Perturbação do foro sexual
- Comportamentos desviantes
- Depressão
- Automutilação e comportamento suicida
- Fuga

Abuso Sexual

▶ Exame Físico

- Lesões cutâneas/genitais
 - Sinais inflamatórios
 - Erosões
 - Lacerações e/ou fissuras
- Hemorragia vaginal ou anal
- Ruptura do hímen
- Laxidez anormal do esfíncter anal ou do hímen



Abuso Sexual

▶ Exame Físico

- Infecções urinárias de repetição
- IST's
 - Leucorreia
 - Verrugas e/ou condilomas
 - Pesquisa laboratorial
- Provas físicas
 - Biológicas (esperma, sangue...)
 - Não biológicas (lubrificantes...)
- Gravidez



Maus Tratos

Maus tratos físicos

Abuso Sexual

Negligência

Maus tratos
psicológicos

Maus Tratos

Maus tratos físicos

Abuso Sexual

Negligência

Maus tratos
psicológicos

Negligência

- ▶ Incapacidade de proporcionar à criança ou ao jovem a satisfação das necessidades de cuidados básicos
- ▶ Pode ser a nível de:
 - Higiene
 - Alimentação
 - Afecto
 - Saúde



Negligência

▶ Indicadores

- Lesões frequentes por acidentes (supervisão inadequada)
- Infecções recorrentes ou persistentes
- Progressão ponderal deficiente
- Cabelo fino
- Atraso no desenvolvimento sexual

- Atraso no desenvolvimento psico-motor e social
- Perturbações de humor
- Dificuldades de aprendizagem
- Perturbações do sono e comportamento alimentar

Maus Tratos

Maus tratos físicos

Abuso Sexual

Negligência

Maus tratos
psicológicos

Maus Tratos

Maus tratos físicos

Abuso Sexual

Negligência

**Maus tratos
psicológicos**

Maus Tratos Psicológicos

- ▶ Presente em todas as formas de maus tratos
- ▶ Engloba formas de abuso como:
 - Abandono
 - Insultos
 - Ausência de afecto
 - Culpabilização
 - Humilhação



Maus Tratos Psicológicos

- ▶ Indicadores (dependentes da idade)
 - Atraso no crescimento
 - Perturbações funcionais (apetite, sono, controlo dos esfíncteres...)
 - Perturbações cognitivas e relacionais (linguagem, aprendizagem, auto-estima, ansiedade...)
 - Perturbações do comportamento (desinteresse pela imagem, agressividade...)
 - Perturbações do humor

Maus Tratos

- Papel dos Serviços de Saúde

Níveis de Acção



Papel dos Serviços de Saúde

- ▶ Detecção precoce
 - Contextos de risco
 - Factores de risco
 - Sinais de alarme
- ▶ Acompanhamento dos casos
- ▶ Sinalização

- ▶ Todas as equipas de saúde que prestam cuidados a crianças e jovens

Papel dos Serviços de Saúde

▶ Princípios orientadores da intervenção

Artigo 4º da Lei nº 147/99

- Interesse superior da criança e do jovem
- Privacidade
- Intervenção precoce
- Intervenção mínima
- Responsabilidade parental
- Obrigatoriedade da informação
- Audição obrigatória e participação
- Subsidiariedade

Avaliação, Diagnóstico e Intervenção

Centro de Saúde

- Avaliação compreensiva
- Colaboração com Hospital e INML
- NACJR
- Elaboração de Plano de Intervenção e Apoio à Família (PIAF)

Avaliação, Diagnóstico e Intervenção

Hospital

Serviço de
Urgência

• Lesões clínicas
com gravidade?

SIM

Internamento
NHACJR → CPCJ

NÃO

Avaliação do perigo
Ñ há → alta (NHACJR)

Avaliação, Diagnóstico e Intervenção

Hospital

Serviço de
Urgência

• Lesões clínicas
com gravidade?

SIM

Internamento
NHACJR → CPCJ

NÃO

Avaliação do perigo
Ñ há → alta (NHACJR)

Consulta
Internamento

• Risco sem
perigo iminente

Estabelecimento de PIAF
Ref. ao NACJR do CS

Avaliação, Diagnóstico e Intervenção

Hospital

Artigo 70º da Lei nº 147/99

- Quando os factos que tenham determinado a situação de perigo constituam crime, as entidades (...) devem comunicá-los ao Ministério Público ou às entidades policiais, sem prejuízo das comunicações previstas nos artigos anteriores

Serviço de Urgência

Consulta Internamente

estabelecimento de PIAF
Ref. ao NACJR do CS

Avaliação, Diagnóstico e Intervenção

Procedimentos em situações de Urgência (art. 91º, Lei 147/99)

perigo actual ou iminente para a vida ou integridade física da criança ou do jovem

oposição dos detentores do poder paternal ou de quem tenha a guarda de facto

Qualquer das entidades toma medidas adequadas para a sua protecção imediata e solicitam a intervenção do tribunal ou das entidades policiais

Maus Tratos

- ▶ **Processo tutelar**
 - Assegurar a protecção da criança removendo o perigo
 - Aplicação de uma medida de promoção/protecção pela CPCJ ou Tribunal

- ▶ **Processo criminal**
 - Punir o agressor
 - Aplicação de uma moldura penal pelo Tribunal criminal

Bibliografia

- Machado C, Gonçalves RA. Violência e Vítimas de Crimes, 1ª ed. Quarteto Editora, Coimbra, 2002
- Magalhães T. Maus Tratos em Crianças e Jovens, 2ª ed. Quarteto Editora, Coimbra, 2002
- McLay WDS. Clinical Forensic Medicine, 3ª ed. Cambridge University Press, RU, 2009
- Paynes-James J, *et al.* Encyclopedia of Forensic and Legal Medicina, 1ª ed. Elsevier Academic Press, RU, 2005
- Reece RM, Child Abuse - Medical Diagnosis and Management, 1ª ed. Lea & Febiger, EUA, 1994
- Prazeres V, *et al.* Maus Tratos em Crianças e Jovens. DGS, 2008
- MacDonald KC. Child Abuse: Approach and Management. Am Fam Physician 2007;75:221-8
- Matschke J, *et al.* Shaken Baby Syndrome - A Common Variant of Non-Accidental Head Injury in Infants. Deutsches Arzteblatt International 2009;106(13):211-7